



TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO FRACASSADO

Pregão Eletrônico N° 022/2025

Processo Administrativo N°097/2025

I – OBJETO

O presente termo tem por finalidade registrar, para fins administrativos e de controle, a declaração de **Processo Fracassado** referente ao Pregão Eletrônico N° 022/2025, cujo objeto consiste na **aquisição de tintas, microesfera de vidro e solventes** destinados à execução e manutenção da sinalização viária horizontal, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II – HISTÓRICO

O certame foi regularmente aberto e conduzido por meio da plataforma eletrônica oficial de licitações, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Durante a fase de habilitação, constatou-se a **ausência de documentação obrigatória** por parte da licitante classificada, inviabilizando a sua habilitação, bem como a formalização de **pedido de desistência** registrado no chat do sistema eletrônico pela referida empresa.

Em razão desses fatos, não houve adjudicação de itens, restando o certame sem vencedor.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento nos artigos 71, inciso IV, e 90, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público, declara-se o **fracasso do processo licitatório**.

Considerando a importância do objeto para a continuidade dos serviços de sinalização viária no Município, a Administração deliberou pelo **encaminhamento do processo à Secretaria demandante** para:

1. **Readequação dos itens**, de forma a atender às reais necessidades técnicas e operacionais;
2. **Correção e clareza nas exigências de habilitação documental**, evitando restrições indevidas ou omissões;
3. **Realização de nova pesquisa e cotação de preços**, garantindo a compatibilidade com o mercado e a economicidade da contratação;



4. Posterior **republicação do certame**, observando os prazos e ritos legais.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo será anexado aos autos do processo administrativo, ficando o inteiro teor à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caratinga/MG e no portal oficial:
www.caratinga.mg.gov.br.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3329-8023.

Caratinga/MG, 05 de agosto de 2025.

Moisés Miranda Corrêa de Lima

Agente de Contratações